

**Aviso n.º 26/2008****Discussão pública**

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 18/1996, emitido em 27 de Setembro de 1996 e registado em 8 de Outubro de 1996, em nome de José Jorge Proença Rodrigues de Andrade, residente em Av. Cidade de Salamanca, Casa das Colunas, Póvoa do Mileu/Guarda, contribuinte número 114.851.425, para o prédio sito em Quinta do Pontão, Rio Diz, freguesia de São Vicente, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o n.º 2314/19970411, Omisso na Matriz, terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração (Lote 2), foi requerida por José Luís Antunes Amaral, contribuinte n.º 180.935.763, residente na Urbanização Quinta do Pontão, Lote 2 — Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611075251

**Aviso n.º 27/2008****Discussão pública**

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 14/1995, emitido em 24 de Agosto de 1995 e registado em 24 de Agosto de 1995, em nome de Alcides Silvério Gonçalves e Maria Tércia de Jesus Gonçalves, residentes em Av. S. Miguel, 144-Guarda, contribuintes números 164.021.566 e 100.032.419, para o prédio sito em Quinta das Águas Santas, Guarda, freguesia de São Miguel da Guarda, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o n.º 160/150385, inscrito na Matriz sob artigo n.º 2164, da freguesia de S. Miguel da Guarda terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração (Lote 2), foi requerida por António Carlos Monteiro da Paz, contribuinte n.º 125.352.352, residente em Av. Fernanda Ribeiro, n.º 16 — Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611075162

**Aviso n.º 28/2008**

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 2/1991, alterado posteriormente pelo alvará 2/1995, emitido em 11 de Janeiro de 1995 e registado em 11 de Janeiro de 1995, em nome de Construções

Vimar, L.<sup>da</sup>, com sede em Av. Cidade Salamanca “Edifício Europa”/Guarda, contribuinte número 500708606, para o prédio sito em Quinta das Covas, Guarda, freguesia de São Miguel da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o n.º 553/199911024, Omisso na Matriz, terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração (Lote 28), foi requerida por José Luís Martinho Lourenço, contribuinte n.º 176971222, residente em Loteamento Quinta das Covas — Lote 28 — Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611074908

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****Aviso n.º 29/2008**

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, os Contratos Administrativos de Provimento, que a seguir se indicam:

Carla Sofia Batista dos Santos, Dora Patrícia Anacleto Domingues Fernandinho, Raquel Alexandra Ferreira Tavares — Estagiárias, para o preenchimento de três lugares da Carreira de Técnico Superior de Contabilidade e Gestão de Recursos Humanos, na Categoria de Técnico Superior de 2ª classe — Estagiário, do Grupo de Pessoal Técnico Superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 18 de Dezembro de 2007.

(Não sujeito a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

2611074747

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA****Aviso n.º 30/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Dezembro do ano em curso, foi deferido o pedido de regresso antecipado da licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, apresentado pela Assistente Administrativa Especialista, Licínia Maria Antunes da Costa Duarte, com efeitos a 14 de Dezembro de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611075192

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA****Aviso n.º 31/2008****Nomeações**

Por despacho de 14 de Dezembro de 2007 do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007).

Ana Luísa Amaral Varela de Freitas, Carlos Alexandre Carrasco Fradique Rocha, Filipa Pereira dos Reis Rodrigues Pires, Maria João Lopes Dias Leão de Meireles e Margarida Oliveira Bernardo, arquitectos de